



MUNICÍPIO DE CAMINHA  
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO  
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

| INFORMAÇÃO INTERNA N.º 125/2026                                                                                                    |                                                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| PARECER                                                                                                                            | DESPACHO                                                                            |
| <p>visto.</p> <p>Coloco a decisão de adjudicação à consideração de Sr. Presidente.</p> <p>06.05.2026</p> <p><i>[Signature]</i></p> | <p>Adjudique-se os<br/>tenhos propostos</p> <p>6.5.26</p> <p><i>[Signature]</i></p> |

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO – PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA

**63/2026\_CPR\_S – “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PARTICIPANTES DO PASSEIO SÉNIOR”**

- No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 21 de abril de 2026 da Sra. Presidente da Câmara, no uso de competências próprias, foram convidadas a apresentar proposta as entidades, “BARQUENSE, AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO, LDA.”, “OVNITUR – VIAGENS E TURISMO, S.A.” e “UIMA – TRANSPORTES DE PASSAGEIROS, S.A.”, sendo o valor base do procedimento de € 19.810,00 (dezanove mil oitocentos e dez euros), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor.

- Das entidades convidadas, a proposta apresentada pelo concorrente “OVNITUR – VIAGENS E TURISMO, S.A.”, no valor de € 19.775,00 (dezanove mil setecentos e setenta e cinco euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, revelou ser a mais vantajosa para o Município de Caminha, por estar de acordo com o critério de adjudicação definido na cláusula 14.ª do Convite do procedimento, critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP.

Considerando que:

- O júri, reiterou uma vez mais, o seu parecer para adjudicar a “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PARTICIPANTES DO PASSEIO SÉNIOR”, à firma “OVNITUR – VIAGENS E TURISMO, S.A.”, pelo valor de € 19.775,00 (dezanove mil setecentos e setenta e cinco euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em sede de Relatório Final, que se junta;

*Sofia*



**MUNICÍPIO DE CAMINHA**  
**GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO**  
**CONTRATAÇÃO PÚBLICA**

- Ao abrigo do disposto na subalínea i), da alínea c) do n.º 1 do artigo 95.º do CCP na sua redação atual, não é exigível a redução do contrato a escrito.

Pelo exposto propõe-se:

- A adjudicação da **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PARTICIPANTES DO PASSEIO SÉNIOR”**, pelo valor de **€ 19.775,00 (dezanove mil setecentos e setenta e cinco euros)** acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, à firma, **“OVNITUR – VIAGENS E TURISMO, S.A.”**.

- O registo do compromisso será efetuado, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Município de Caminha, 05 de maio de 2026

A Assistente Técnica

Elisabete Pombal Afonso